

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL EDITAL Nº 127/2022/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

Cargo: 01 - Assistente em Administração

Classificação	Inscrição	Nome	Status da Análise	Justificativa
1	1729928	TAIZA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS DEFERIDA		x
2	1731854	EDUARDO DA SILVA LOPES MUNIZ	DEFERIDA	x
3	1725513	CAMILA LOPES DA SILVA	DEFERIDA	x
4	1736344	JOSÉ JÚNIOR DA SILVA	DEFERIDA	x
5	1732147	THAIS HELENE FERREIRA VASCONCELOS	DEFERIDA	x
6	1728022	IRLLANNA CÁSSIA DE ARRUDA SANTOS	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 127/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.
7	1740595	JANDILSON DOS SANTOS	INDEFERIDA	Não compareceu no local e no horário obrigatório.
8	1732295	LUIZA MICAL ALVES BATISTA	DEFERIDA	x
9	1738211	ALSON DAVID RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA	x
10	1731364	CATHERINE NICOLLE DE LIMA SOUZA DEFERIDA		x
11	1732249	ANA CAROLINA DA SILVA SILVESTRE	DEFERIDA	x
12	1737771	EDEIVISON DA SILVA LIMA	DEFERIDA	x

Cargo: 02 - Técnico em Agropecuária

Cargo. CL	realited chi Agropecaana				
Classificação	Inscrição	Nome Status da A		Justificativa	
1	1740514	JOEZ ANDRÉ DE MORAES RODRIGUES	DEFERIDA	x	
2	1739826	VLADEMIR SILVA	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 127/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.	
3	1726981	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA	x	
4	1732896	JOSÉ SOARES BRITO NETO	DEFERIDA	x	
5	1734438	LUCAS CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDA	x	

Cargo: 03 - Contador

Cargo: U3 – Contador					
Classificação	Inscrição	ão Nome Status Da Anál		Justificativa	
1	1736088	LUCAS FERREIRA DAMASCENO	DEFERIDA	х	
2	1733782	JONAS BATISTA DE ALENCAR	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de	
				suas características fenotípicas	
				não atende aos critérios	







Edital in 127/2022 117/12

				estabelecidos no edital 127/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.
3	1733022	MARCOS NASCIMENTO ANGELO	INII)EEERII)A	Não compareceu no local e no horário obrigatório.
4	1737557	JEANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA	x
5	1727006	LUIS FERNANDO SANTOS ARAUJO	DEFERIDA	x

Cargo: 04 - Engenheiro Civil

Classificação	Inscrição	Nome	Status da Análise	Justificativa
1	1724721	AMANDA ROCHA E SILVA	DEFERIDA	x
2	1740224	ANDRÉ LUIZ LEITE SANTANA	DEFERIDA	x
3	1740417	WAGNER LEAL GUIMARÃES FILHO	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 127/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.
4	1743787	MAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	DEFERIDA	x
5	1742140	LUCAS TARDELLY LINS MARIZ FERREIRA	INDEFERIDA	Inobservância dos subitens 3.1. e 8.5. da convocação.

Cargo: 05 - Engenheiro Eletricista

Classificação	Inscrição	Nome	Status da Análise	Justificativa	
SEM CANDIDATA/O APROVADA/O					

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Caberá recurso ao resultado preliminar do Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- 2.2 Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail para <u>selecao.compec@ifal.edu.br</u>, das 0h00 min do dia 13/03/2023 até às 23 h 59 min do dia 14/03/2023, anexando, em formato PDF, os seguintes documentos:
 - a) Imagem original do Documento Oficial de identificação da/o candidata/o; e
 - b) Anexo I deste edital, denominado "Requerimento Geral da COMPEC/IFAL", devidamente preenchido e assinado pela/o candidata/o, contendo a justificativa da recurso.
- 2.3. Recursos, descritos no subitem 2.1., que não apresentem os documentos descritos no subitem anterior serão indeferidos.
- 2.4. A/O candidata/o deverá ser coerente, consistente e objetivo em seu pleito.
- 2.5. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

3. DA COMISSÃO RECURSAL

- 3.1. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal.
- 3.2. A Comissão Recursal será composta por 03 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, que participaram na entrevista presencial.







- 3.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar, as fotos enviadas, o video enviado, a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela/o candidata/o.
- 3.4. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.
- 3.5. Os resultados aos recursos e final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá até o dia 24/03/2023 e serão divulgados no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e da FUNDEPES, www.fundepes.br.

Maceió-AL, 10 de março de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA Reitor







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL **EDITAL Nº 127/2022/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

ANEXO I: REQUERIMENTO GERAL DA COMPEC/IFAL

NOME CIVIL COMPLETO:			
CPF:	ÁRI	ÁREA:	
TELEFONE CELULAR:	E-MA	MAIL:	
		requerer a Comissão Permanente de Concurso, COMPEC/IFAL,	
	ão de recurso ao Resulta	ltado Preliminar da Convocação das/os Candidatas/os Negras/os	
[] Outros:			
	JUSTIFICATIV	TIVAS/OBSERVAÇÕES (PARA USO DO/A REQUERENTE)	





Concurso Público para provimento do Instituto Federal de Alagoas – IFAL	Edital nº 127/2022 – IFAL
Nesses termos pede e espera deferimento.	
resses termos pede e espera derermento.	
Local e data	Assinatura da/o candidata/o



